



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.582, de 10/10/2022.**

**Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 3.404, de 23/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	4	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	7	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
	8	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	78	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	10.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	128	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>54.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 10 de outubro de 2022.

  
JOSÉ ROBERTO PILON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.